

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 004 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 003 de 19 de Fevereiro de 2019, do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

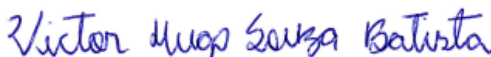
**Art. 1º** - Fica revogada a **Portaria nº 003 de 19 de Fevereiro de 2019**, do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, que coloca à disposição da Câmara dos Deputados – Presidência, o (a) servidor (a) **ROSÂNGELA VIEIRA DE JESUS RANGEL**, CPF: 537.751.985-04, RG: 07.075.944-80, Matrícula: 279, ocupante do cargo de Professora, com carga horaria de 20 horas semanais, pelo período 01 (um) ano prorrogável por mais 01 (um) havendo interesse das partes, a partir da data da publicação da presente portaria;

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 20 de Fevereiro de 2019.



**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal



**Victor Hugo Souza Batista**  
Secretário Municipal de Administração,  
Governo e Planejamento.